



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.018257/2023-41

Unidade Gestora: FUFSS

1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por seu presidente, Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia, portadora da Carteira de Identidade nº ***.365 SSP/SE e CPF nº ***.820.545-**, doravante designada **FAPESE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **retificar os anexos do Contrato nº 052/2023-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Desenvolvimento e a operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.018257/2023-41.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ANEXO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, Plano de Trabalho e planilha de custos retificados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 052/2023-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____
Nome: _____ CPF nº: _____

ANEXO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023-UFS

ANEXO 1: PLANO DE TRABALHO

Item 1 – DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DA EXECUTORA

1.1.1 Órgão/Entidade Partícipe Universidade Federal de Sergipe		1.1.2 CNPJ 13.031.547/0001-04	
1.1.3 Endereço Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze			
1.1.4 Cidade São Cristóvão	1.1.5 UF SE	1.1.6 CEP 49.100-000	1.1.7 Esfera Administrativa Pública
1.1.8 DDD 79	1.1.9 Fone 3194-6404	1.1.10 E-mail gabinete.reitor@academico.ufs.br	
1.1.11 Nome do Responsável Valter Joviniano de Santana Filho			1.1.12 CPF ***.275.055-**
1.1.13 Nº RG/Órgão Expedidor ***83396** SSP/BA		1.1.14 Cargo Reitor	

1.2 DADOS CADASTRAIS DA EXECUTORA FINANCEIRA

1.2.1 Órgão/Entidade Partícipe Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE		1.2.2 CNPJ 97.500.037/0001-10	
1.2.3 Endereço Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H.			
1.2.4 Cidade São Cristóvão	1.2.5 UF SE	1.2.6 CEP 49.100-000	1.2.7 Esfera Administrativa Privada
1.2.8 DDD 79	1.2.9 Fone 3194-7461	1.2.10 E-mail fapesepresi@fapese.org.br	
1.2.11 Nome do Responsável Carlos Alexandre Borges Garcia			1.2.12 CPF ***.820.545-**
1.2.13 Nº RG/Órgão Expedidor ***.365 SSP/SE		1.2.14 Cargo Presidente	

Item 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução
-----------------------	-------------------------

Desenvolvimento e operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR.	2.2.1 Início Jul./23	2.2.2 Término Dez./23
<p>2.3 Problematização</p> <p>O Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Sergipe (DEL/UFS), é reconhecido nacionalmente como centro incentivador da utilização das energias renováveis nas instituições públicas no Brasil. Este reconhecimento foi alcançado graças a Universidade Federal do Sergipe ser atualmente a IES com maior parque solar fotovoltaico instalado de forma descentralizada no Brasil, além de ser a maior geradora de energia limpa do estado de Sergipe, tendo uma ampla expertise na área de projetos de sistemas fotovoltaicos instalados em instituições educativas para ensino fundamental e médio. A Universidade tem parcerias com prefeituras e já projetou sistemas fotovoltaicos em escolas localizadas em povoados com limitações para atendimento da concessionária elétrica.</p> <p>O DEL conta com 100% de professores doutores no seu quadro efetivo em todas as áreas da engenharia elétrica, capacitados e atuantes na temática da geração de energias alternativas, tanto na área fotovoltaica, como na área de geração eólica. Apresenta excelente estrutura física para a formação dos alunos: vários laboratórios próprios e dois laboratórios interdisciplinares, e diferentes oportunidades científicas para os alunos.</p> <p>O Curso tem suas atividades subsidiadas no tripé ensino-pesquisa-extensão e na integração ensino-serviço-comunidade, e atualmente conta com um Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PROEE) Stricto Sensu (Mestrado). Um dos nossos objetivos é estender à sociedade as oportunidades de aprendizagem que a Universidade possibilita, seja por meio dos atendimentos que ocorrem no Laboratório de Energias Renováveis – LEER do nosso Departamento, ou por intermédio de ações realizadas diretamente na comunidade e resultados de pesquisas.</p> <p>Diante do exposto, a expectativa em relação a Constituição da parceria UFS-FNDE é de que, a exemplo das demais parcerias vinculadas as outras instituições de ensino superior, venha prestar apoio técnico, acadêmico e operacional na implementação da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do PAR.</p> <p>2.4 Objeto do Projeto</p> <p>Desenvolvimento e operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do PAR.</p> <p>2.4.1 Objetivo Geral</p> <p>Desenvolver ações de interesse e necessidade prioritárias do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para execução das atividades nas áreas de energias renováveis (fotovoltaica).</p> <p>2.4.1.1 Objetivos Específicos</p> <p>Desenvolver a iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas a ser disponibilizada no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC para os entes federativos, por meio do PAR; Definir as informações técnicas a serem apresentadas pelos entes federativos na solicitação de financiamento da iniciativa usinas fotovoltaicas no SIMEC; Elaborar os critérios técnicos de análise, monitoramento e prestação de contas da iniciativa de usinas fotovoltaicas no SIMEC a ser aplicado pelo FNDE; Elaborar os manuais técnicos de operacionalização da iniciativa de usinas fotovoltaicas no SIMEC; · Possibilitar a participação dos docentes e discentes da UFS nas atividades técnicas de desenvolvimento da iniciativa de usinas fotovoltaicas no SIMEC.</p>		
<p>2.5 Justificativa da Proposição</p> <p>A importância da utilização de energias renováveis é de notório conhecimento de todos. Nos últimos anos, sobretudo, os sistemas fotovoltaicos têm ganhado relevância no cenário mundial como uma das principais soluções frente aos meios convencionais de geração de energia elétrica.</p>		

Como vantagens da utilização destes sistemas, destaca-se: utilização de fonte de energia renovável, limpa e sustentável; economia na conta de energia elétrica do imóvel; longa vida útil. Além dos exemplos anteriores, no meio escolar, ainda se ressalta a visibilidade que se tem dentro da comunidade e a possibilidade de o sistema servir como ferramenta de ensino aos estudantes.

Nesse sentido, propõe-se a celebração deste projeto, para fornecer subsídios técnicos que visem o desenvolvimento e a operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do PAR.

2.6 Resultados Esperados

Como resultado das ações desenvolvidas pela parceria FNDE-UFS espera-se:

- Levantamento e sistematização das informações técnicas a serem apresentadas pelos entes para análise do FNDE;
- Desenvolvimento de método de análise pelo FNDE, com vistas a aprovação das solicitações dos entes;
- Estruturação do método de orçamentação da solicitação realizada pelos entes;
- Desenvolvimento de método de monitoramento e prestação de contas técnica dos termos de compromisso da iniciativa firmados com os entes;
- Elaboração de manuais técnicos de operacionalização da iniciativa no SIMEC relativos a(o):
 - ü Cadastro da solicitação pelos entes;
 - ü Análise da solicitação pelo FNDE;
 - ü Procedimentos de contratação, instalação, start-up e manutenção da usina fotovoltaica pelos entes.
 - ü Monitoramento e prestação de contas técnica dos termos de compromisso firmados pelo FNDE.

2.7 Metodologia

O presente plano de trabalho reúne ações de pesquisa e extensão distribuídas em 3 produtos que agregam diferentes procedimentos metodológicos conforme descritos a seguir:

2.7.1 - Produto 1:

O produto 1 visa o fornecimento do relatório com o Levantamento e sistematização das informações técnicas a serem apresentadas pelos entes para análise do FNDE, com relação a aplicação das energias renováveis nos projetos de escolas e creches. Para tanto, adotar-se-á as seguintes etapas e procedimentos de pesquisa:

1ª. Etapa: diagnóstico do conhecimento prévio do público alvo em relação à temática das Energias Renováveis.

O resultado de tais análises subsidiará o planejamento do conteúdo da Iniciativa no SIMEC, a ser descrito na meta 2.

2ª. Etapa: elaboração do conteúdo teórico e estruturação da ferramenta online para a execução da Iniciativa no SIMEC

3ª. Etapa: qualificação do pessoal de TI do FNDE para desenvolvimento da ferramenta computacional a ser utilizada na Iniciativa.

Ressalta-se que no decorrer de todo o processo de execução do produto serão realizadas reuniões semanais com a equipe de profissionais responsáveis com vistas a avaliação contínua processual e de resultados de desempenho.

2.7.2 - Produto 2:

Este produto possui a característica de um protótipo piloto, iniciando com 2 unidades escolares localizadas no estado de Sergipe. Considerando as condições estruturais e econômicas futuras de atuação do FNDE, e assumindo a relevância da proposta, intenciona abranger progressivamente, demais unidades educativas. O produto está estruturado em 3 etapas nas quais se conjugam diferentes estratégias procedimentos, técnicas e instrumentos de trabalho, abaixo discriminadas, conforme descrito a seguir:

1ª. Etapa: mapeamento das escolas educativas sergipanas:

2ª. Etapa: aplicação da Iniciativa em duas unidades educativas previamente selecionadas.

3ª. Etapa: divulgação e compartilhamento dos resultados:

2.7.3. Produto 3:

Este produto relaciona-se com o fornecimento de manuais técnicos de operacionalização da iniciativa no SIMEC e Relatório Final do Projeto. Compreendendo:

1. Cadastro solicitação;
2. Análise da solicitação;
3. Procedimentos de contratação;
4. Monitoramento e prestação de contas.

2.8 Referência Bibliográfica

BABATUNDE, A. A.; ABBASOGLU, S.; SENOL, M. Analysis of the impact of dust, tilt angle and orientation on performance of PV Plants. Renewable and Sustainable Energy Reviews, Lefkosa, n. 90, p. 1017-1026, March 2018.

BNDES. BNDES Finem - Geração de energia, 2022. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-energia>>. Acesso em: 02 setembro 2022.

CRESESB. Centro de Referência para as Energias Solar Eólica Sérgio de S. Brito: Potencial Solar - SunData v3.0. Cresesb, 2018. Disponível em: <<http://www.cresesb.cepel.br/index.php?section=sundata>>. Acesso em: 24 Agosto 2022.

EPE. Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2021 ano base 2020. Rio de Janeiro. 2021.

PEREIRA, E. B. et al. Atlas Brasileiro de Energia Solar. INPE. São José dos Campos. 2017.

PINHO, J. T.; GALDINO, M. A. Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos. Rio de Janeiro: CEPEL - CRESESB, 2014.

SILVA, G. F. D. Energias Alternativas: Tecnologias Sustentáveis para o Nordeste Brasileiro. Aracaju: API, 2014.

SOUZA, G. R.; PENHA, R. S. D. Viabilidade Econômica de um Projeto de Investimento de Energia Fotovoltaica. RAGC, Natal, v. 8, n. 35, p. 133-128, Maio 2020. ISSN ISSN: 2317-0484.

Item 3 – PLANO DE APLICAÇÃO

3. VALORES PREVISTOS

3.1 Valor global do projeto	R\$ 443.000,00
3.2 Valor a ser executado pela FAPese	R\$ 443.000,00
3.2.1. Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00

3.2.2 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$158.000,00
3.2.3 Encargos Sociais	R\$ 2.000,00
3.2.4 Despesas com Bolsas	R\$ 175.044,28
3.2.5 Materiais de Consumo	R\$ 20.546,72
3.2.6 Despesas com Viagens	R\$ 10.959,00
3.2.7 Custo Operacional	R\$ 66.450,00

3.3 Valor a ser executado pela UFS	Rubrica	R\$ 0,00
------------------------------------	---------	----------

3.4 Valor a ser pago à FAPese pelos custos operacionais	R\$ 66.450,00
---	---------------

3.5 Valor a ser ressarcido à UFS	R\$ 0,00
----------------------------------	----------

Item 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

PRODUTO 1:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Período de Execução	
			Unid. de Medida	Qtde	Início	Término
1	Diagnóstico do conhecimento prévio do público alvo em relação à temática das Energias Renováveis	Discussão e desenvolvimento de método de análise, redação e publicação resultados	Documental	01	Jul./23	Ago./23
2	Elaboração do conteúdo teórico e estruturação da ferramenta online para a execução da Iniciativa no SIMEC	Estruturação do método de orçamentação e desenvolvimento de material técnico da ferramenta computacional	Relatório	01	Jul./23	Ago./23
3	Qualificação do pessoal de TI do FNDE para desenvolvimento da ferramenta computacional a ser utilizada na Iniciativa	Capacitação da equipe de TI para desenvolvimento da interface eletrônica da Iniciativa	Treinamento	01	Jul./23	Ago./23

PRODUTO 2:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Período de Execução	
			Unid. de Medida	Qtde	Início	Término
1	Mapeamento das escolas educativas sergipanas	Discussão, classificação e seleção de unidades para aplicação da Iniciativa	Documental	01	Set./23	Out./23
2	Aplicação da Iniciativa em duas unidades educativas previamente selecionadas	Pré-teste da ferramenta online da Iniciativa, através da Plataforma SIMEC	Documental	01	Set./23	Out./23
3	Divulgação e compartilhamento dos resultados	Análise das métricas e redação do relatório para divulgação dos resultados	Relatório	01	Set./23	Out./23

PRODUTO 3:

			Indicador Físico		Período de Execução	

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unid. de Medida	Qtde	Início	Término
1	Manuais técnicos de operacionalização da iniciativa no SIMEC	Discussão, redação e publicação dos Manuais de Usuários da ferramenta computacional desenvolvida	Documental	01	Nov./23	Dez./23
2	Relatório final	Redação e divulgação do relatório final	Relatório	01	Nov./23	Dez./23

Item 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 Valores do Concedente

Item	Objeto	Desembolso Único R\$
1	Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
2	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	158.000,00
3	Encargos Sociais	2.000,00
4	Despesas com Bolsas	175.044,28
5	Materiais de Consumo	20.546,72
6	Despesas com Viagens	10.959,00
7	Custo Operacional	66.450,00
	TOTAIS	443.000,00

Item 6 – AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS

6.1 Aquisição de Bens

Não serão adquiridos bens.

6.2 Utilização de bens da UFS (Laboratório de Energias Renováveis – LEER)

Descrição do bem	Quantidade	Período/Frequência de utilização
Impressora Epson	1	Jul./23 a Dez./23
Data show	1	Jul./23 a Dez./23
Armário escritório duas portas	1	Jul./23 a Dez./23
Mesa redonda c/ 4 cadeiras	1	Jul./23 a Dez./23
Porta arquivo 4 gavetas	1	Jul./23 a Dez./23
Computadores	3	Jul./23 a Dez./23
Equipamentos de teste de sistemas fotovoltaicos	1	Jul./23 a Dez./23

Item 7 – EQUIPE

Nome: Milthon Serna Silva	CPF XXX.557.288-XX	Perfil Coordenador	Pagador FAPESE
------------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------

Departamento de Engenharia Elétrica - Campus São Cristóvão	Matrícula SIAPE: 1548932	Remuneração mensal R\$ 9.599,80	Carga horária 4 h/semana
Nome: Angelo Marcio Formiga de Almeida	CPF XXX.254.504-XX	Perfil Docente Colaborador Especialista Hardware	Pagador FAPESE
Departamento de Engenharia Elétrica - Campus São Cristóvão	Matrícula SIAPE 1523844	Remuneração mensal R\$ 7.799,62	Carga horária 4 h/semana
Nome: Antonio Ramirez Hidalgo	CPF XXX.709.348-XX	Perfil Docente Colaborador Especialista Hardware	Pagador FAPESE
Departamento de Engenharia Elétrica - Campus São Cristóvão	Matrícula SIAPE 2483074	Remuneração mensal R\$ 7.799,62	Carga horária 4 h/semana
Nome: Carlos Alberto Villacorta Cardoso	CPF XXX.844.258-XX	Perfil Docente Colaborador Especialista Software	Pagador FAPESE
Departamento de Engenharia Elétrica - Campus São Cristóvão	Matrícula SIAPE 2562054	Remuneração mensal R\$ 7.799,62	Carga horária 4 h/semana
Nome: Levi Pedro Barbosa de Oliveira	CPF XXX.878.075-XX	Perfil Docente Colaborador Especialista Software	Pagador FAPESE
Departamento de Engenharia Elétrica - Campus São Cristóvão	Matrícula SIAPE 3189827	Remuneração mensal R\$ 7.799,62	Carga horária 4 h/semana
Nome José Robson Ferreira Santos	CPF XXX.070.925-XX	Perfil Técnico TI	Pagador FAPESE
Departamento de Engenharia Elétrica - Campus São Cristóvão	Matrícula SIAPE 2163706	Remuneração mensal R\$ 1.439,98	Carga horária 8 h/ semana
Nome 05 discentes de graduação	CPF -	Perfil Bolsistas de IC	Pagador FAPESE
Departamento de Engenharia Elétrica - Campus São Cristóvão	Matrícula -	Remuneração mensal individual R\$ 1.050,00	Carga horária 20 h/ semana

Obs: Indicamos a totalidade da equipe formada por membros internos à UFS, cumprindo assim com a proporção mínima prevista na Resolução n. 12/2018-CONSU/UFS Art. 4º §1º e no Decreto n. 7.423/2010 Art. 6º §§ 3º e 10.

Item 8 – DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO

8.1 Declaração

Na qualidade de Coordenador do **“Projeto de desenvolvimento e operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR”**, devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Engenharia Elétrica, declaro para fins de prova junto à Universidade Federal de Sergipe e à Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, para os efeitos e sob penas da lei, que este Plano de Trabalho atende às respectivas demandas do Projeto supramencionado.

São Cristóvão/SE, de de 2023.

Local e Data



Milthon Serna Silva, Coordenador

Item 9 –RATIFICAÇÃO PELAS PARTES

9.1 Declaração

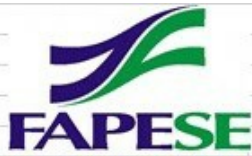
Considerando a aprovação do Plano de Trabalho pelo Coordenador do Projeto **“Projeto de desenvolvimento e operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR”**, o Reitor da Universidade Federal de Sergipe, o Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, ratificam o interesse das partes em executar as atividades previstas neste.

ANEXO 2: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "Desenvolvimento e a operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR"

Coordenação: Prof. Dr. Milthon Serna Silva

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1. Serviços de Terceiros				168.000,00
<i>Pessoa Física</i>				10.000,00
Meta 1				10.000,00
Assessoria Técnica (Seleção equipamentos FV - emissão de parecer)	serv	2	5.000,00	10.000,00
<i>Pessoa Jurídica</i>				158.000,00
Meta 1				158.000,00
Manutenção e operação equipamentos fotovoltaicos	und	7	3.000,00	21.000,00
Calibração equipamentos medição	und	3	10.000,00	30.000,00
Atualização licenças de software	und	2	9.000,00	18.000,00
Adaptação laboratório LEER	und	2	10.000,00	20.000,00
Impressão Manuais e cartilhas	und	2	80,00	160,00
Deslocamento (transporte e alimentação)	und	48	80,00	3.840,00
Desenvolvimento de Projetos padrão FNDE	und	13	5.000,00	65.000,00
3. Encargos Sociais				2.000,00
Meta 1				2.000,00
INSS Patronal	%	20	10.000,00	2.000,00
4. Bolsa Aluno Graduação				26.250,00
Meta 1				26.250,00
Bolsista de graduação I	mês	5	1.050,00	5.250,00
Bolsista de graduação II	mês	5	1.050,00	5.250,00
Bolsista de graduação III	mês	5	1.050,00	5.250,00
Bolsista de graduação IV	mês	5	1.050,00	5.250,00
Bolsista de graduação V	mês	5	1.050,00	5.250,00
5. Bolsa Acadêmica				148.794,28
Meta 1				148.794,28
Coordenação	mês	5	9.599,80	47.999,00
Pesquisador I	mês	3	7.799,62	23.398,85
Pesquisador II	mês	3	7.799,62	23.398,85
Pesquisador III	mês	3	7.799,62	23.398,85
Pesquisador IV	mês	3	7.799,62	23.398,85
Técnico em Engenharia Elétrica	mês	5	1.439,98	7.199,90
6. Material de Consumo				20.546,72
Meta 1				20.546,72
Material de expediente, escritório, informática e outros necessários para a execução do projeto	diversos	5	4.109,34	20.546,72
7. Despesas com Viagens				10.959,00
Meta 1				10.959,00
Diárias Nacionais	diária	10	382,00	3.820,00
Passagem Área	ida/volta	3	1.481,00	4.443,00
Passagem Área	ida/volta	2	873,00	1.746,00
Adicional de Embarque	und	10	95,00	950,00
SUBTOTAL				376.550,00
8. Despesas Operacionais e Administrativa				66.450,00
Meta 1				66.450,00
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	66.450,00	66.450,00
TOTAL				443.000,00



"PROJETO: "Desenvolvimento e a operacionalização da Iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações

Articuladas – PAR"

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Prof. Dr. Milthon Serna Silva

Despesa	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	158.000,00
Encargos Sociais	2.000,00
Bolsa Aluno Graduação	26.250,00
Bolsa Acadêmica	148.794,28
Material de Consumo	20.546,72
Despesas com Viagens	10.959,00
Custos Operacionais	66.450,00
Total	443.000,00

Meta Financeira Única - Julho/2023

São Cristóvão/SE, de de 2023.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

CARLOS ALEXANDRE BORGES
GARCIA:44982054568
Assinado de forma digital por
CARLOS ALEXANDRE BORGES
GARCIA:44982054568
Dados: 2023.07.20 12:24:24 -03'00'

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
Presidente da FAPese



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 18/07/2023, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195427** e o código CRC **A1E2F1D2**.